

**DESPACHO N.º 100/2018**

Considerando que:

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto e o artigo 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Regulamento nº 445/2010 de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República 2ª Série nº 95 de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) nº 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, compete ao Presidente do IPS a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

JOÃO ALEXANDRE NUNES FREITAS PINTO, Professor Adjunto Convidado, da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, solicitou ao IPSantarém a realização das provas para atribuição do título de especialista na área científica de “Desporto - Modalidade Desportiva de Futsal”.

Por força dos normativos legais supra citados o presidente do Júri é o Presidente do IPS, que pode delegar a sua competência.

1. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém (Regulamento n.º 445/2010, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010) e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego a competência para presidir ao júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas no Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Professor Adjunto João Miguel Raimundo Peres Moutão.
2. Designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o Júri das provas públicas a realizar pelo candidato acima indicado:
  - Doutor Carlos Manuel Marques da Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém;
  - Doutor Fernando Lourenço dos Santos, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
  - Doutor João Luís Garcês Esteves, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;
  - Doutor Bruno Filipe Rama Travassos, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
  - Dr. Jorge Gomes Braz, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão.

IPSantarém, 20 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO,



Jorge Alberto Guerra Justino  
(Professor Coordenador Principal)

/AL